



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2025  
(INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO)**

Senhores Vereadores,

A proposição em epígrafe apresentada pela Mesa Diretora diz respeito à alteração da carga horária do cargo de Procurador Legislativo da Câmara de Vereadores de Realeza-PR.

Para tanto, a proposta prevê a alteração da carga horária atual de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, tendo em vista o expressivo aumento das demandas e trabalhos que exigem assistência técnica jurídica, motivado, dentre outras razões pelo aumento do número de parlamentares na atual legislatura, tendo passado de 09 (nove) para 11 (onze) Vereadores.

Com isso, a presente medida pretende regulamentar uma situação que já tem ocorrido na prática, que é a exigência de disponibilidade por maior período do servidor vinculado ao cargo mencionado.

Desse modo, diante da relevância desta Proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Atenciosamente,

**MESA DIRETORA**

**José Alair dos Santos**  
Presidente

**João Bento Emiliano**  
Vice-Presidente

**Manoel A. Costa Junior**  
1º Secretário

**Sônia Loblein Machado**  
2º Secretário